



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

INDICAÇÃO Nº 096/2019

Ao.: Exmo Senhor Prefeito Municipal
Md.: Josimar Marques Barbosa - Marquinhos

Autor.: Jorge Martinho Ciotti

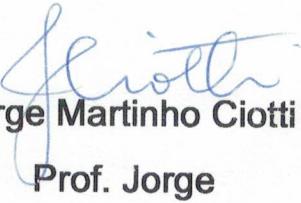
Assunto.: Indico ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a necessidade que se faz em viabilizarmos a efetivação de nova Lei de Mobilidade Urbana, bem como a sua imediata regulamentação.

Justificativa.: Senhor Prefeito, o assunto em tela diz respeito a educação e segurança no transito, voltada a uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes, com o desenvolvimento de nosso município, estamos vivendo um franco crescimento populacional e também da frota de veículos automotores, portanto, é imperativo pensarmos na mobilidade urbana, levar em conta diversas situações no trânsito de nossa cidade, para tanto, precisamos agir no sentido de elaborar e executar um projeto para os próximos 50 anos, levando em conta a Lei federal nº 12.587 de 03 de Janeiro de 2012; modificada pela Lei nº 13.640 de 2018, que trata do assunto em questão.

Na certeza de vossa atenção ao assunto em comento, ficaremos no aguardo e vosso pronunciamento.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 27/09/2019.

Gabinete do Vereador


Jorge Martinho Ciotti
Prof. Jorge

RECEBIDO
30/09/2019

Bruno